14 X - / -

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 04/87. Apresentada em 17/03/87.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 023/87/AJS.

Aprovado por **Deferimento** Encaminhada dia 23/03/87.

Sessão realizada dia 20/03/87.

Autoria do Vereador: **PAULO JORDELINO DA SILVA**

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 20/03/87
Alécio Paglioto

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento interno, o adiante firmado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Nesta-Pr., Sugerindo que o mesmo reserve as Quadras nºs 242 e 243, do Jardim Independência 3ª Parte, que atualmente é de propriedade do Município, para futuramente, se proceder à construção de Casas Populares, em regime de Mutirão, destinadas a abrigar servidores da Municipalidade. Haja visto que a referida classe, é muito massacrada pela faixa salarial, necessitando e muito de tal benefício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 17 dias do mês de Março do ano de 1.987.

.....

PAULO JORDELINO DA SILVA

- Vereador - Autor -